ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CEP 37290

LEI Nº 1062, DE 03 DE MARÇO DE 1977

Dispõe sobre subvenção municipal à Lira São Vicente Férrer.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A subvenção municipal destinada à Lira São Vicente Férrer, no exercício de 1977, de que trata o art. 1º da Lei nº 1052, de 04 de janeiro de 1977, passa a ser na importância de Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros).

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo 1º desta Lei correrá por conta de consignações próprias do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 03 de março de 1977.

Antonio da Cunha Resende

Antônio da Cunha Resende,
Prefeito Municipal.

José Wilson de Oliveira

José Wilson de Oliveira,
Secretário.